



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ACTA

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE

Aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves em substituição de Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Stela Barroso Monteiro, António José Fraga de Carvalho, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira e António Manuel Pinto da Silva.

A reunião foi aberta quando eram decorridas onze horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia nove de Setembro de dois mil e nove que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Quinze mil quatrocentos e noventa e oito euros e vinte e quatro centimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte e cinco euros e noventa e três centimos.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO – FRANCISCO GUSTAVO RIBEIRO PEREIRA LEITE BASTO – VEREADOR DO PSD NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO - RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, apreciar, discutir e votar nesta altura o presente assunto, alterando assim a ordem do dia previamente estabelecida.

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de deferimento do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DAF, número cento e setenta e seis/dois mil e nove de vinte e sete de Agosto, relativa ao pedido de suspensão de mandato do Sr. Vereador do PSD nesta Câmara Municipal, Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, desde o dia um de Setembro até ao dia nove de Outubro do corrente ano de dois mil e nove. Informação esta através da qual sugere ao Exmo. Sr. Presidente, que no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove/dois mil e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, defira o pedido de suspensão de mandato e remeta posteriormente o processo à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de deferimento do pedido apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador do PSD nesta Câmara Municipal, Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, de suspensão do seu



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

mandato, desde o dia um de Setembro até ao dia nove de Outubro do corrente ano de dois mil e nove."-----

PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CASA DO POVO DE ARCO DE BAÚLHE – JUNTA DE FREGUESIA DO ARCO DE BAÚLHE; EMUNIBASTO, EMPRESA DE SERVIÇOS PARA A EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E TURISMO, E.M., ARCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO ARCO DE BAÚLHE; DAB – DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE-----

Porque este assunto não constava na ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura, com a Junta de Freguesia do Arco de Baúlhe, Emunibasto - Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.M., ARCA – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe e DAB – Desportivo do Arco de Baúlhe, do Protocolo de Utilização dos Espaços do antigo edifício da Casa do Povo do Arco de Baúlhe, através do qual são definidas as regras de gestão e manutenção dos espaços pelas entidades signatárias. Despacho este proferido na sequência da informação número sessenta e um/dois mil e nove, de oito de Setembro, da Directora do DADES.-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: António José Fraga de Carvalho e Luis Miguel Jorge Gonçalves), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura, com a Junta de Freguesia do Arco de Baúlhe, Emunibasto - Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.M., ARCA – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe e DAB – Desportivo do Arco de Baúlhe, do Protocolo de Utilização dos Espaços do antigo edifício da Casa do Povo do Arco de Baúlhe.”-----

SALA DE REUNIÕES/FORMAÇÃO, POLIDESPORTIVO, BALNEÁRIOS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DO PRIMEIRO PISO, AUDITÓRIO E RESPECTIVAS ÁREAS TÉCNICAS, SALA DE TIC, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EXISTENTES NO SEGUNDO PISO, SALA DA MÚSICA, SALA DE REUNIÕES EXISTENTE NO TERCEIRO PISO E OUTROS ESPAÇOS COMUNS DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CASA DO PROVO DE ARCO DE BAÚLHE – ENTREGA DA GESTÃO À EMUNIBASTO - EMPRESA DE SERVIÇOS PARA A EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E TURISMO, E.M.-----

Porque este assunto não constava na ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número sessenta e dois/dois mil e nove, de nove de Setembro, da Directora do DADES, a sugerir que a gestão, conservação e manutenção da sala de reuniões/formação, do polidesportivo, dos balneários, das instalações sanitárias existentes no primeiro piso, do auditório e das respectivas áreas técnicas, sala de TIC, instalações sanitárias existentes no segundo piso, sala da música, sala de reuniões existente no terceiro piso e outros espaços comuns do antigo edifício da Casa do Povo do Arco de Baúlhe, que se encontram assinalados nas plantas que anexa, seja entregue à Emunibasto - Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.M.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação número sessenta e dois/dois mil e nove, de nove de Setembro, da Directora do DADES, e plantas juntas, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: António José Fraga de Carvalho e Luis Miguel Jorge Gonçalves), entregar a gestão, conservação e manutenção da sala de reuniões/formação, do polidesportivo, dos balneários, das instalações sanitárias existentes no primeiro piso, do auditório e das respectivas áreas técnicas, sala de TIC, instalações sanitárias existentes no segundo piso, sala da música, sala de reuniões existente no terceiro piso e outros espaços comuns do antigo edifício da Casa do Povo do Arco de Baúlhe, que se encontram assinalados naquelas mesmas plantas, à Emunibasto - Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.M.”

COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA LIVRAÇÃO - AGRADECIMENTO

Porque este assunto não constava na ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.

Presente para conhecimento do Executivo Municipal o ofício da Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora da Livração, em Fojos, freguesia de Outeiro, a agradecer a colaboração prestada pela Câmara Municipal na organização das festas realizadas nos dias vinte e quatro a vinte e seis de Julho do corrente ano de dois mil e nove.

“A Câmara tomou conhecimento.”

DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE APOIO

Presente um ofício do Desportivo do Arco de Baúlhe, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para as obras de beneficiação do seu parque desportivo. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de trinta e um de Agosto de dois mil e nove, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia dois de Setembro, informa que



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

existe verba disponível para o efeito. O Chefe de Divisão da DAF, através de informação de sete de Agosto, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação, dado tratar-se de matéria da competência deste órgão. Mais sugere que, verificando-se que esta entidade não apresentou a totalidade dos relatórios de aplicação dos subsídios que lhe foram atribuídos, em caso de atribuição do apoio proposto a Câmara delibere que o pagamento do mesmo fica condicionado à apresentação e aprovação do relatório em falta.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Desportivo do Arco de Baulhe e para a realização de obras de beneficiação no seu parque desportivo, um apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros, o qual apenas será pago depois da apresentação e aprovação dos relatórios, em falta, de aplicação dos subsídios entretanto atribuídos a esta entidade. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, o Desportivo do Arco de Baulhe obrigado à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.

JUNTA DE FREGUESIA DE PAINZELA – PEDIDO DE APOIO TÉCNICO PARA EFECTUAR LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO TERRENO ONDE SE VAI LOCALIZAR A FUTURA CAPELA MORTUÁRIA

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Painzela a solicitar o apoio técnico desta Câmara Municipal para a elaboração do levantamento topográfico do terreno onde se vai localizar a futura capela mortuária daquela freguesia. O Coordenador do GAM, Sr. Francisco José Machado Antunes Pereira, através da sua informação de vinte oito de Agosto, propõe a atribuição do apoio requerido pela Junta de Freguesia. O Chefe de Divisão da DAF, no dia quatro de Setembro, informa que nos termos do disposto na alínea b), do número seis, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove/dois mil e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio às juntas de freguesia, pelo que sugere que o assunto seja submetido a deliberação deste órgão.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Painzela o apoio técnico solicitado para elaboração do levantamento topográfico do terreno onde se vai localizar a futura capela mortuária daquela freguesia.”

GRUPO DESPORTIVO DE CAVEZ - AGRADECIMENTO

Presente para conhecimento do Executivo Municipal o ofício do Grupo Desportivo de Cavez a agradecer a colaboração prestada pela Câmara Municipal na realização das provas de atletismo de S. Bartolomeu.

“A Câmara tomou conhecimento.”



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ASSUNTOS DIVERSOS

PROBASTO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DE BASTO – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS

Presente um ofício da Probasto – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, a comunicar que a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, foi eleita para o cargo de Presidente da Direcção solicitando, por isso que a Câmara designe o representante do Município e respectivo substituto para o referido cargo. A Chefe de Divisão da DAMP, no dia sete de Setembro, informa que a designação do representante do Município nesta Associação compete à Câmara Municipal e sugere que como membro efectivo seja indicado o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e como suplente o Sr. Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, que nas suas faltas e impedimentos será substituído pela Sra. Vereadora Ana Stela Barroso Monteiro.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: António José Fraga de Carvalho e Luis Miguel Jorge Gonçalves), designar, como representante do Município para o cargo de Presidente da Direcção da Probasto – Associação para o Desenvolvimento Rural de Basto, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, como membro efectivo, e o Exmo. Sr. Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado como membro suplente, sendo este substituído nas suas faltas e impedimentos pela Exma. Sra. Vereadora Ana Stela Barroso Monteiro.”

A votação foi efectuada por escrutínio secreto.

CANDIDATURA AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO DOIS MIL E NOVE/DOIS MIL E DEZ – PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO – EMUNIBASTO, EM E FUNDAÇÃO A.J. GOMES DA CUNHA.

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação número oitenta e seis de cinco de Setembro, do Chefe de Divisão da DEC-DAJ, relativa à Candidatura ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico – Ano Lectivo dois mil e nove/dois mil e dez. Informação esta através da qual sugeria que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove/dois mil e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, procedesse à aprovação e assinatura dos protocolos para o fornecimento das refeições aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico a celebrar com as entidades parceiras, Emunibasto – E.M., e Fundação A.J. Gomes da Cunha,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



remetendo posteriormente o processo à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação.

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura dos protocolos para o fornecimento das refeições aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico com as entidades parceiras, Emunibasto – E.M., e Fundação A.J. Gomes da Cunha.”

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E NOVE/DOIS MIL E DEZ

Presente a informação da Directora do DADES, número cinquenta e nove/dois mil e nove, de dois de Setembro, relativa á atribuição de auxílios económicos às crianças em idade pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, no acto lectivo de dois mil e nove/dois mil e dez. Informação esta através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: UM – fixar o preço das refeições a fornecer aos alunos do pré-escolar, nas cantinas sob gestão municipal, em um euro e quarenta e seis cêntimos; DOIS – atribuir auxílios económicos para compartilhar a alimentação aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico cujos agregados familiares estejam integrados no primeiro e segundo escalão de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos nono e décimo quarto do Decreto-Lei cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de Agosto, que institui o abono de família, em conformidade com os seguintes escalões: Escalão A, escalão um do abono de família, cem por cento; Escalão B, escalão dois do abono de família cinquenta por cento; TRÊS – Atribuir os auxílios económicos para os livros e material escolar dos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, cujos agregados familiares estejam integrados no primeiro e segundo escalão de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos nono e décimo quarto do Decreto-Lei cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de Agosto, que institui o abono de família, pelos valores e escalões de participação considerados no anexo três do Despacho número dezoito mil novecentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de dezassete de Agosto, podendo a participação relativa ao material escolar ser feita em espécie e sempre com respeito por aquele valor que não pode ser ultrapassado. QUATRO - Que para efeitos de atribuição dos auxílios económicos (alimentação, livros e material escolar), devem os encarregados de educação fazer prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição do abono de família através de declaração emitida pela Segurança Social ou pelo Serviço processador respectivo, no caso dos funcionários públicos.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, por unanimidade, deliberou: **UM** – fixar o preço das refeições a fornecer aos alunos do pré-escolar, nas cantinas sob gestão municipal, em um euro e quarenta e seis cêntimos; **DOIS** – atribuir auxílios económicos para comparticipar a alimentação aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico cujos agregados familiares estejam integrados no primeiro e segundo escalão de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos nono e décimo quarto do Decreto-Lei cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de Agosto, que institui o abono de família, em conformidade com os seguintes escalões: Escalão A, escalão um do abono de família, cem por cento; Escalão B, escalão dois do abono de família cinquenta por cento; **TRÊS** – Atribuir os auxílios económicos para os livros e material escolar dos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, cujos agregados familiares estejam integrados no primeiro e segundo escalão de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos nono e décimo quarto do Decreto-Lei cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de Agosto, que institui o abono de família, pelos valores e escalões de comparticipação considerados no anexo três do Despacho número dezoito mil novecentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de dezassete de Agosto, podendo a comparticipação relativa ao material escolar ser feita em espécie e sempre com respeito por aquele valor que não pode ser ultrapassado. **QUATRO** - Que para efeitos de atribuição dos auxílios económicos (alimentação, livros e material escolar), devem os encarregados de educação fazer prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição do abono de família através de declaração emitida pela Segurança Social ou pelo Serviço processador respectivo, no caso dos funcionários públicos."

VARIANTE SUL (LAMAS – BARBEITO - SOBREIRA) – EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA "B UM" – PROPRIEDADE DE AURÉLIO ALVES FERREIRA E MULHER PAULA MARIA ALVES FERNANDES FERREIRA

Presente a informação número cento e oitenta e três do Chefe de Divisão da DAF, de quatro de Setembro do corrente ano de dois mil e nove, a dar conhecimento de que os proprietários da parcela de terreno "B UM", com a área de dois mil duzentos e setenta e quatro metros quadrados, sita no lugar de Lamas, na freguesia de Alvite, necessária à execução da Variante Sul (Lamas – Barbeito - Sobreira), Sr. Aurélio Alves Ferreira e mulher, Paula Maria Alves Fernandes Ferreira, vieram no âmbito do processo de expropriação de tal parcela comunicar que estariam dispostos a ceder amigavelmente aquela parcela de terreno mediante o pagamento da quantia de sessenta e dois mil e quinhentos euros, valor este que se encontra dentro dos vinte por cento de majoração/margem de negociação aconselhada pelo Perito Avaliador da Câmara Municipal. Pelo que, verificada a existência de verba disponível para o efeito, sugere que a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Câmara Municipal delibere autorizar a aquisição por parte do Município daquela mesma parcela de terreno pelo preço de sessenta e dois mil e quinhentos euros, bem como proceda à aprovação da minuta de contrato de cedência que anexa à sua informação.-----

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: António José Fraga de Carvalho e Luis Miguel Jorge Gonçalves), autorizar a aquisição da parcela de terreno "B1 UM" necessária à execução da Variante Sul (Lamas – Barbeito – Sobreira) com a área de dois mil duzentos e quarenta e sete metros quadrados, pelo preço de sessenta e dois mil e quinhentos euros, bem como aprovar a minuta do contrato de cedência a celebrar com os seus proprietários, Aurélio Alves Ferreira e mulher, Paula Maria Alves Fernandes Ferreira."-----

VARIANTE SUL (LAMAS – BARBEITO - SOBREIRA) – ACORDO DE CEDÊNCIA DE TERRENOS – ALBINO ALVES FERREIRA E MULHER MARÍLIA ROSA BARROSO VILELA--
Presente a informação número cento e oitenta e quatro do Chefe de Divisão da DAF, de quatro de Setembro do corrente ano de dois mil e nove, a dar conhecimento de que os proprietários da parcela de terreno "R UM", com a área de cento e vinte e seis metros quadrados, sita no lugar de Lamas, na freguesia de Alvite, necessária à execução da Variante Sul (Lamas – Barbeito - Sobreira), Sr. Albino Alves Ferreira e mulher, Marília Rosa Barroso Vilela, na sequência das negociações havidas, manifestaram estar dispostos a ceder amigavelmente aquela parcela de terreno por permuta com uma parcela de terreno sobrance da aludida via com a área de duzentos e vinte três metros quadrados, contígua ao prédio de que são proprietários e do qual irá ser desanexada a parcela de terreno a ceder. Pelo que, sugere que a Câmara Municipal delibere autorizar a aquisição por parte do Município daquela mesma parcela de terreno nas condições propostas, bem como proceda à aprovação da minuta de contrato de cedência que anexa à sua informação. -----

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: António José Fraga de Carvalho e Luis Miguel Jorge Gonçalves), autorizar a aquisição da parcela de terreno "R UM" necessária à execução da Variante Sul (Lamas – Barbeito – Sobreira) com a área de cento e vinte seis metros quadrados metros quadrados, por permuta com uma parcela de terreno sobrance da aludida via com a área de duzentos e vinte três metros quadrados, contígua ao prédio do qual irá ser desanexada a parcela de terreno a ceder a esta autarquia, bem como aprovar a minuta do contrato de cedência a celebrar com os seus proprietários, Albino Alves Ferreira e mulher, Marília Rosa Barroso Vilela."-----

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LECTIVO DOIS MIL E NOVE /DOIS MIL E DEZ-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação do Chefe de Divisão da DEC-DAJ, número oitenta, de vinte e sete de Agosto do corrente ano de dois mil e nove, a remeter o Plano de Transportes para o ano lectivo dois mil e nove/dois mil e dez, para aprovação por parte da Câmara Municipal e posterior envio à Emunibasto, E.M. para execução.

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: António José Fraga de Carvalho e Luis Miguel Jorge Gonçalves), aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo dois mil e nove/dois mil e dez e remeter o processo à Emunibasto, E.M., para execução."

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DOS LOTES NÚMEROS ONZE, DOZE, QUINZE, DEZASSEIS E DEZASSETE DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA NUNE

Presente a informação da Directora do DADES, de sete de Setembro, a remeter as actas dos actos públicos para a alienação por hasta pública dos lotes da zona industrial de vila Nune, realizados nos dias vinte e sete de Agosto e nove de Setembro do corrente ano de dois mil e nove e nos quais foram adjudicados provisoriamente os seguintes lotes: Lote Doze, pelo preço de seis mil trezentos e setenta e cinco euros à firma Interbaúlhe – Transportes Unipessoal, Lda., com sede no lugar da Serra, na freguesia de Arco de Baúlhe; Lote Quinze, pelo preço de trinta mil duzentos e cinquenta euros à firma Madeitir – Transportes, Lda. com sede no lugar das Cruzes, na freguesia de Arco de Baúlhe; Lote Dezasseis, pelo preço de vinte e um mil e cem euros a Samuel Pedro Amaral Avelar Dias, residente em Vila Nova de Gaia; Lote Dezassete, pelo preço de vinte e quatro mil e quatrocentos euros à firma Baspinho – Exploração Florestal, Lda., com sede na freguesia de Basto; Lote Onze, pelo preço de seis mil duzentos e vinte e cinco euros à firma Interbaúlhe – Transportes Unipessoal, Lda., com sede no lugar da Serra, na freguesia de Arco de Baúlhe. Informação esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com as Condições Gerais de Venda aprovadas na reunião do Executivo de vinte de Agosto de dois mil e nove, homologar as mencionadas actas e adjudicar definitivamente os lotes onze, doze, quinze, dezasseis e dezassete aos adjudicatários atrás identificados.

"A Câmara, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: António José Fraga de Carvalho e Luis Miguel Jorge Gonçalves), homologar as actas dos actos públicos para a alienação por hasta pública dos lotes da zona industrial de Vila Nune, realizados nos dias vinte e sete de Agosto e nove de Setembro do corrente ano de dois mil e nove e adjudicar definitivamente os lotes onze, doze, quinze, dezasseis e dezassete aos adjudicatários aí identificados."

REQUEIRIMENTOS

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MARIA DA GRAÇA MENDES CÉSAR LEITE



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um pedido em nome de Maria da Graça Mendes César Leite, residente no lugar da Sobreira, freguesia de Refojos de Basto, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de cento e oitenta e sete metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número duzentos e trinta e um/um nove oito sete um zero zero seis, sito no mesmo lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número duzentos e dezassete/dois mil e nove, de dois de Julho, informa o pedido referindo que o mesmo deve ser indeferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número duzentos e dezassete/dois mil e nove, de dois de Julho, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: António José Fraga de Carvalho e Luís Miguel Jorge Gonçalves) indeferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação."

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MARIA DAS DORES PIRES ALVES LEITE

Presente um pedido em nome de Maria das dores Pires Alves Leite, residente no lugar de Santo António, freguesia de Basto, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de trezentos e vinte e cinco metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número duzentos e quarenta e nove/um nove nove quatro zero nove um três, sito no mesmo lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número duzentos e doze/dois mil e nove, de dois de Julho, informa o pedido referindo que o mesmo deve ser indeferido, para o que deve ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número duzentos e doze/dois mil e nove, de dois de Julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: António José Fraga de Carvalho e Luís Miguel Jorge Gonçalves) indeferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação."

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – FRANCISCO NOGUEIRA PACHECO



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um pedido em nome de Francisco Nogueira Pacheco, residente no lugar da Frelta, freguesia de Refojos de Basto, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de trezentos e setenta e seis metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número mil duzentos e dezoito/um nove nove cinco um zero dois seis, sito no mesmo lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número cento e sessenta e seis/dois mil e nove, de nove de Junho, informa o pedido referindo que o mesmo deve ser indeferido. Chamado a pronunciar-se em sede de audiência prévia quanto ao sentido da decisão, o requerente nada veio dizer, pelo que o Sr. Chefe de Divisão da DOPAL; através da sua informação de vinte e sete de Agosto, sugere que o processo seja remetido à Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos dos pareceres constantes do processo, designadamente da informação da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, número cento e sessenta e seis/dois mil e nove, de nove de Junho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: António José Fraga de Carvalho e Luís Miguel Jorge Gonçalves), indeferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”

PEDIDO DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA – MÁRMORES E GRANITOS DE OLELA, LDA.

Presente um requerimento em nome de Mármore e Granitos de Olela, Lda., com sede no Lugar de Olela, freguesia de Basto, neste concelho, contendo um pedido de viabilidade sobre a instalação de uma indústria de mármore e similares, num prédio sito no lugar de Parada, na freguesia de Pedraça. O Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luis de Magalhães Dourado, através da sua informação de dezoito de Junho do corrente ano de dois mil e nove, informa o processo sugerindo que o mesmo seja deferido, devendo, para este efeito, o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação do Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luis de Magalhães Dourado, de dezoito de Junho do corrente ano de dois mil e nove deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: António José Fraga de Carvalho e Luis Miguel Jorge Gonçalves), deferir o presente pedido de viabilidade.”

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

“A Câmara tomou conhecimento que no período de catorze de Agosto a quatro de Setembro de dois mil e nove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

presente relação: Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma habitação que **Maria Regueiras Rosete**, residente no lugar de Vilela, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Indeferido o projecto para obras de construção de uma vedação em rede e anexo em madeira que **a firma – Horto Paragem, Lda.**, com sede no lugar da Portela, freguesia de Alvite, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Portela, da referida freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de um muro que **José Maria de Oliveira Marques**, residente no lugar de Crasto, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Indeferido o projecto para obras de construção de um muro de vedação que **Luis Filipe Macedo Fechas**, residente no lugar de Paçô, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Casal de Ranhados, da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma habitação que **Sónia Galantina da Costa Castelo**, residente no lugar de Lameirinhas, freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau), deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Indeferido o projecto para obras de construção de um muro que **Gaspar Álvaro Alcoforado Faria Roby**, residente na freguesia de S. Vicente, concelho de Braga, pretende levar a efeito no lugar da Pogeira, da freguesia de Arco de Baúlhe. Deferido o pedido de emissão do alvará referente ao projecto para obras de construção de um muro de vedação que **Paulo Pereira Ribeiro**, residente no Luxemburgo, pretende levar a efeito no lugar de Petimão, da freguesia de Alvite, deste concelho. Deferido o projecto para obras de construção de um muro de vedação provisória que **Luis Filipe Macedo Fechas**, residente no lugar de Paçô, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Casal de Ranhados, da referida freguesia. Indeferido o projecto para obras de construção de um muro de vedação (legalização) que **Amaro Fernando Cardoso Sousa**, residente no concelho de Vila Nova de Gaia, pretende levar a efeito no lugar da Portela, freguesia de Passos, deste concelho. Foi admitida a Comunicação Prévia para obras de ampliação e alteração de uma edificação que **a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses**, com sede no Campo do Seco, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Indeferido o projecto para obras de construção de um anexo (legalização) que **Paula Alexandra Carvalho Pimenta**, residente no lugar da Raposeira, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia de Refojos. Deferido o pedido de autorização para proceder à colocação de tubo subterrâneo no caminho público que **Maria Helena Teixeira Rodrigues**, residente no lugar da Portela do Mocho, freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o pedido de autorização para proceder à colocação de tubo subterrâneo que **José Manuel Teixeira Alves**, residente no Moinho do Esqueiro, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Cabovila da referida freguesia. Deferido o pedido de autorização para proceder à colocação de tubo subterrâneo na EM



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Quinhentos e Dezanove, que **Augusta da Conceição Martins Carvalho Freire**, residente no lugar da Cruz do Muro, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Foi admitida a Comunicação Prévia referente ao projecto para obras de construção de um edificação destinada a habitação e comércio que a firma **Imobiliária Central de Refojos de Basto, Lda.**, com sede no lugar da Cruz do Muro, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número sessenta e cinco da Quinta do Mosteiro, sito na Avenida Sá Carneiro, freguesia de Refojos, deste concelho-----

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.-----

---A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *José Miguel de Sousa* Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevi.-----

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'José Miguel de Sousa'.